ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 07/2023

(Art. 62 do Regimento interno)

O Vereador RICARDO JOSE DE MEDEIROS apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE PARABÉNS dirigida à pessoa de **ANA PAULA TRINDADE DE MEDEIROS,** como reconhecimento pelo tempo de serviço prestado ao município de Santana do Seridó/RN.

A homenageada nasceu no dia 9 de março de 1984 no município de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, sendo filha de Laércio Justino de Medeiros e Maria de Lourdes Trindade de Medeiros. Ainda na primeira infância seus pais vieram a residir na cidade de Santana do Seridó/RN onde a pequena Ana Paula deu os seus primeiros passos. Com a continuidade de vida teve a contribuição de diversos mestres em sua trajetória acadêmica que a fez se apaixonar pelos estudos. Retornou para João Pessoa/PB aos 17 anos para dar continuidade aos estudos, ingressando posteriormente no Instituto Federal da Paraíba, antigo CEFET, nos cursos tecnológico de construção de edifício e técnico em edificações. Um fato curioso e que merece registro foi o seu descontentamento pela forma como os trabalhadores eram submetidos às suas atividades, principalmente pelas doenças ocupacionais que os acometiam. Passados alguns anos nessa área, sentiu que deveria voltar para a universidade para fazer uma nova graduação, foi então que se encantou pela Fisioterapia, uma área que desenvolve com tanto amor, tendo como lema de trabalho: "Sentir a dor do outro como se fosse sua e fazer sempre o bem sem olhar a quem".

A presente moção é uma forma de parabeniza-la pelo destacado trabalho prestado ao nosso município, sendo merecedora da singela homenagem através dos parabéns registrados na Câmara Municipal, devendo ser constada na Ata da sessão do próximo dia 15.05.2023 e cientificada à agraciada.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 11 de maio de 2023.

Ricardo José de Medeiros

Ver. Ricardo José de Medeiros
Propositor